



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000129/2026-91

Bento Gonçalves-RS , 12 de março de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de aditamento do Contrato IFRS nº 26/2025, bem como a alteração do Plano do Plano de Aplicação de Recursos do projeto de extensão 'Reparação Histórica, Autonomia e Cidadania', executado no IFRS-*Campus* Restinga com apoio da da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG), conforme consignado nos autos do processo administrativo nº 23369.000103/2025-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 18:11)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Processo Associado: 23369.000103/2025-62

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **9860c9a151**